

## Ficha de Informação Normalizada de Crédito (FINC)

### Condições Financeiras do Crédito

A. Elementos de Identificação	
<b>1. Identificação da instituição de crédito/sociedade financeira (instituição credora)</b>	
<b>1.1 Denominação</b>	Banco Internacional de Moçambique, S. A
<b>1.2 Endereço</b>	Rua dos Desportistas 873/879
<b>1.3 Contactos</b>	800 3500   (+258) 21 350 035   <a href="mailto:cac@millenniumbim.co.mz">cac@millenniumbim.co.mz</a>   <a href="http://www.millenniumbim.co.mz">www.millenniumbim.co.mz</a>
<b>1.4 Outros dados</b>	NUIT: 400001383
<b>2. Data da Ficha de Informação Normalizada de Crédito (FINC)</b>	
dd/mm/aaaa	
<b>3. Identificação do(s) interveniente(s) do crédito</b>	
Nome do Cliente	
<b>4. FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA DE CRÉDITO _ GENÉRICA</b>	
4.1 Simulação	
4.2 Validade: 30 dias	

B. Descrição das Principais Características do Crédito	
<b>1. Designação comercial do crédito</b>	
<b>1.1 Modalidade</b>	Crédito Pessoal
<b>1.2 Finalidade</b>	Meios financeiros para fazer face a pequenas despesas que surgem no dia-a-dia.
<b>1.3 Tipo de crédito</b>	Crédito Salário
<b>2. Campanha promocional (Se aplicável)</b>	
<b>2.1 Identificação da campanha</b>	N/A
<b>2.2 Condições da campanha</b>	N/A

<b>3. Condições de Acesso</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Obrigatoriedade de uma conta de depósitos à ordem aberta há pelo menos 6 meses;</li> <li>• Documentos e assinatura digitalizada no sistema;</li> <li>• Ter salário domiciliado no Banco há pelo menos 3 meses;</li> <li>• Possuir capacidade creditícia para o montante a solicitar.</li> </ul>	
<b>4. Montante e moeda do crédito</b>	
5.000 – 100.000 MZN	
<b>5. Duração do contrato</b>	
De 01 - 04 meses	
5.1 Modalidade de reembolso	Capital e juros
5.2 Regime de prestações	Variável
5.3 Periodicidade das prestações	Mensal
5.4 Montante das prestações	(De acordo com a simulação)
5.5 Número de prestações	De 01 – 04 meses
<b>6. Contrato coligado, se aplicável</b>	
N/A	
<b>7. Garantias</b>	
N/A	
<b>7.1 Central de Registo de Garantias Mobiliárias, se aplicável</b>	
N/A	
<b>8. Contratos acessórios exigidos, se aplicável</b>	

<b>8.1 Seguros exigidos</b>	
N/A	
8.1.1 Identificação da seguradora	N/A
8.1.2 Designação comercial do produto	N/A
8.1.3 Descrição	N/A
8.1.4 Coberturas mínimas exigidas	N/A
8.1.5 Duração exigida	N/A
8.1.6 Outros requisitos mínimos exigidos	N/A
8.1.7 Periodicidade e valor de pagamento do prémio	N/A
8.2 Outros contratos exigidos	N/A
<b>9. Reembolso antecipado</b>	
9.1 Comissão de reembolso antecipado parcial ou total	N/A
9.2 Isenções na cobrança de comissões	N/A
9.3 Condições para o exercício do direito ao reembolso parcial ou total	O consumidor tem o direito de efectuar o reembolso antecipado, total ou parcial do crédito, durante a vigência do contrato, independentemente do valor, mediante comunicação prévia, por escrito, à instituição.
<b>C. Custos do Crédito</b>	
<b>1. Taxa de Juro Anual Nominal (TAN)</b>	
1.1 Taxa de juro nominal	PRSF+8%

1.1.1 Regime de taxa de juro	Variável - taxa de juros aplicada sobre o valor principal do empréstimo, que varia de acordo com a variação do indexante do sistema financeiro (PRSF) ao longo do período do contrato.
1.1.2 Taxa de juro nominal fixa	N/A
1.1.3 Alteração taxa de juro nominal	PRSF+8%
<b>2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)</b>	
[Custo total do empréstimo em percentagem e anual]	
2.1 Taxa Anual Encargos Efectiva Global (TAEG)	(De acordo com a simulação)
2.2 Valor total dos encargos	(De acordo com a simulação)
2.3 Vendas associadas facultativas	N/A
2.3.1 Descrição do produto ou do serviço financeiro adquirido	N/A
2.4 Condições promocionais	N/A
2.4.1 Descrição das condições promocionais	N/A
2.4.2 TAEG com as condições promocionais	N/A
2.4.3 TAEG sem Condições promocionais	N/A
2.5 Comissões incluídas na TAEG	Comissão de organização de processo Imposto de selo
2.5.1 Comissões iniciais	Comissão de organização do processo Imposto de selo
2.6 Anuidades, se aplicável	N/A
2.7 Imposto de selo, se aplicável	<ul style="list-style-type: none"> <li>0,03% de imposto selo sobre o valor de financiamento a aplicar na celebração do contrato, para operações de prazo &lt; 1 ano;</li> </ul>

2.8 Custos com conta DO	N/A
2.9 Custos com instrumentos de pagamento	N/A
2.10 Outros custos	N/A
2.11 Condições de alteração dos custos, se aplicável	N/A
<b>3. Montante total imputado ao consumidor, se aplicável</b>	
(De acordo com a simulação)	
<b>4. Custos notariais, se aplicável</b>	
N/A	
<b>5. Penalização e consequências por falta de pagamento</b>	
5.1 Taxa de juro de mora	Máxima de 2% sobre a prestação vencida e não paga.
5.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora	$K = \frac{PV * TJM * d}{365}$ <p>K = Valor total de juros moratórios  PV = Valor da prestação vencida e não paga  TJM = Taxa de juro de mora  d = número de dias de atraso</p>
5.3 Implicações do não cumprimento do contrato (falta de pagamento do crédito)	O contrato de mútuo poderá ser resolvido caso não sejam integral e pontualmente pagas as prestações de Juros e/ou de capital, salvo situações associadas a caso furtivo, força maior ou perda de emprego, que devem ser comunicadas ao Banco até 7 dias da sua ocorrência.

**Nota:** O extracto de conta empréstimo e informações sobre taxas, comissões e encargos são disponibilizados gratuitamente nos canais digitais e nas Agências do Banco. O cliente tem direito a obter cópias do contrato, plano financeiro, reestruturação de crédito, saldo em dívida, carta de quitação e pode desistir do contrato em até sete (7) dias úteis.